



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

14  
R/B

## COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2019

Acrescenta o § 3º no art. 7º e altera o *caput* do art. 13, todos da Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018.

**Autor:** Mesa Diretora

**Relatora:** Vereadora Marlene Soares Munhoz

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da mesa diretora, que visa reduzir o prazo para requerimento de concessão de diária, alterando assim dispositivos da Lei nº 2.208 de 2018.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, opinando pela regularidade do projeto, conforme fls. 8/9.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o voto do relator e deu parecer favorável à tramitação da matéria.

### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do presente projeto, considerando que a alteração proposta pretende dar celeridade na concessão de diárias requeridas de forma urgente para tratar de assuntos de interesse do município e ligados à vereança, voto pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2019.

  
Vereadora Marlene Soares Munhoz  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, de autoria da Mesa Diretora, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 9 de abril de 2019.

**José Veres**  
Presidente

**Amadeus Penga**

**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente/Relatora

**João Edival Aramoni**

**Silmar Cardoso dos Santos**